



# Conselho Municipal de Educação de Gaspar

Rua: Aristiliano Ramos, 453 (fundos)

[comed@gaspar.sc.gov.br](mailto:comed@gaspar.sc.gov.br)

3332 3985

**Procedência: Conselho Municipal da Educação – Gaspar – SC**

**Parecer nº 003/2018**

**Aprovado em: 05 de setembro de 2018**

**Objeto:**

## **I - Histórico:**

Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, de 05 de setembro de dois mil e dezoito, foi deliberado que a comissão de Normas e Legislação discutisse a Proposta da elaboração de uma Instrução Normativa para o processo de classificação e reclassificação de estudantes do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Gaspar/SC.

Diante disso,

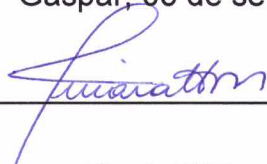
## **II - Análise:**

A Comissão de Normas e Legislação após leitura e análise da Instrução Normativa aprova a Instrução Normativa, pois o mesmo foi aprovado em Plenária pelo Conselho Municipal de Educação, conforme ata do dia 05 de setembro de 2018. Ressaltamos que a Normativa vem dar suporte às ações referentes aos alunos com distorção idade série e altas habilidades, validando o processo diagnóstico realizado na unidade. Toda e qualquer avaliação deverá seguir as orientações da Instrução Normativa para ter validade.

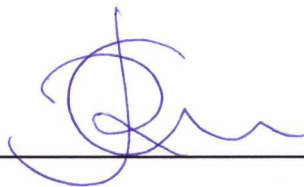
### III- Decisão da Plenária

Nos termos da análise, deliberou-se parecer favorável a aprovação da Proposta da elaboração de uma Normativa para o processo de classificação e reclassificação de estudantes do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Gaspar/SC.

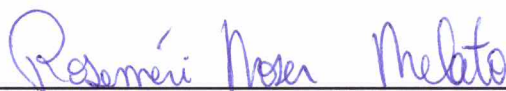
Gaspar, 05 de setembro 2018.



Simara Nicoletti Maraschi



Raquel Bernardes Corrêa



Roseméri Moser Melato